



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANA, EM SUA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022, **APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022


JANAÍNA BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE